



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 045/2019-DG

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar integrante da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Vice- Presidente do Tribunal de Justiça Militar, Antônio Carlos Maciel Rodrigues, ID 3310388, 30 dias, de 02/09/2019 a 01/10/2019, relativas ao 1º período, exercício 2018, período aquisitivo de 29/09/2018 a 28/09/2019.

TJM, em Porto Alegre, 02/09/2019.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Desembargador Militar Presidente**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.581 de 04 de setembro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)